

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0098/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA (Representante dos Empregados) e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA (Representante dos Empregadores), bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, apreciando MA-S/Nº/97, em que é requerente o JUIZ SEVERINO MARCONDES MEIRA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, conceder ao Exmo. Sr. Juiz Severino Marcondes Meira o gozo de suas férias, relativas aos 1º e 2º períodos de 1997, para serem utilizadas de 07.07 a 04.09.97.

OBS: O Exmo. Sr. Juiz Severino Marcondes Meira absteve-se de votar.

Sala das Sessões, de maio de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

SEVERINO MARCONDES MEIRA